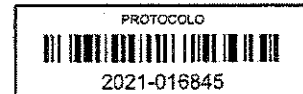


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 46.693

IMÓVEL: IMÓVEL RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, COM LAJES E COM PISO DE CERÂMICAS, SOB CASA DE N. 104, EDIFICADA NO LOTE 25 DA QUADRA 03, LOCALIZADA NO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", SITUADO NA RUA PROJETADA, N. 29, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VALE DE SANTA RITA I", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, COM UMA ÁREA DE 360,00M² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS), E UMA ÁREA DE USO PRIVATIVO DE 196,69M², CONSTITUÍDA DE: UNIDADE AUTÔNOMA IDENTIFICADA PELA NUMERAÇÃO 104, QUE APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, E CONSTITUÍDA DE: TERRAÇO, SALA, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE. WCB SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NO RECUO FRONTAL, QUINTAL PRIVATIVO DE 29,00M², COM UMA ÁREA PRIVATIVA REAL DE 49,19M², ÁREA DE USO COMUM REAL 25,05M², ÁREA REAL TOTAL 74,23M², ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 54,87M², COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,2500, FRACÃO IDEAL 25,00%, E COTA IDEAL DO TERRENO 90,01M², SOB O NO. 25 DA QUADRA 03, LOTEAMENTO VALE DE SANTA RITA I, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: ERIDEYWYD HENRIQUE OMENA FERREIRA DA SILVA EIRELI - EPP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 21901693/0001-63, ENDEREÇO: NESTA CIDADE DE SANTA RITA PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 16 DE JULHO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 16 DE JULHO DE 2015.

AV-01-046693-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 16 JULHO DE 2015, PARA CONSTAR A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ALVARÁ DE LICENÇA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 22.06.2015, ASSINADOS PELOS SRS. JOSÉ EDNALDO C. AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. SALVINO FRANCISCO DA S. NETO - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, SOB N. 00219015-88888936 - CEI - 51.231.03936/74, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 13.07.2015, COM VALIDADE ATÉ O DIA 09.01.2016. EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITAÇÃO DA MESMA É CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL ABR02674-XM4L CONSULTE A AUTENTICIDADE EM HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 16 DE JULHO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2016.

R-02-046693-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, DATADO DE 29 ABRIL DE 2016, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR JEAN CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, CPF: 009558194-40, IDENTIDADE: 30341420050-PB, ENDEREÇO: R. M. DE OLIVEIRA, 222, TREZE DE MAIO, JP-PB. PELO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONFORME CONTRATO SOB NR 163.505.655. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 16 DE JUNHO DE 2016. OFICIAL.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2016.

R-03-046693-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 29 ABRIL DE 2016, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, PELO VALOR DA COMPRA E VENDA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS DO REFERIDO CONTRATO SOB NR 163.505.655, COMO SENDO, RECURSOS PRÓPRIOS DO COMPRADOR R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS); RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR R\$ 0,00 (0); RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DO DESCONTO R\$ 17.960,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS); FINANCIAMENTO COCEDIDO PELO CREDOR R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), AMORTIZADO EM 361 PRESTAÇÕES MENSÁIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM DATA DE 10 DE JUNHO DE 2016. FICANDO REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 16 DE JUNHO DE 2016. OFICIAL.

DATA: 3 DE AGOSTO DE 2016.

AV-04-046693-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, DATADO DE 27 JULHO DE 2016, FIRMADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S/A E JEAN CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO REFERIDO INSTRUMENTO OS QUAIS RESOLVEM ADITAR O QUE CONSTA NA CLAUSULA PRIMEIRA DO MESMO, ONDE TEM POR OBJETO O TEOR SEGUINTE: PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO, PASSANDO A SER A TER A

SEGUINTE REDACAO: 10.08.2016 A 10.07.2046, NA CLAUSULA VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERIODO DE AMORTIZACAO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTACAO): O ITEM (E) - DATA PREVISTA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO MENSAL: PASSA A TER A SEGUINTE REDACAO: DATA DE VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10.08.2016, E POR ESTAREM DE ACORDO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARA FORMAR UM TODO UNICO E INDIVISIVEL COM O INSTRUMENTO ORA ADITADO, E ASSIM PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O REFERIDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICACAO AO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PUBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMOVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENACAO FIDUCIARIA NR. 163.505.655, AQUI APRESENTADO E ARQUIVADO, DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 03 DE AGOSTO DE 2016.OFICIAL.

DATA: 25 DE JULHO DE 2019.

AV-005-046693-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 058092 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2019-03424 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE NA ASA NORTE, EM BRASÍLIA/DF, DATADO DE 16 DE JULHO DE 2019, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A JEAN CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE, QUALIFICADO NO INSTRUMENTO REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM R-02, DA PRESENTE MATRÍCULA. A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUJA DO ITBI (Nº MOVIMENTO 32999) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 3.005,01 (TRÊS MIL E CINCO REAIS E UM CENTAVO). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA Nº 0600301250000004, O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB, 25 DE JULHO DE 2019.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2021

Patricia Mayer Pinheiro Lima Franca

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2021-003520

Santa Rita - PB, 19/07/2021 14:01:04

EMOL: R\$486,82 FEPJ: R\$13,37 PARPEN: R\$441,40 ISS: R\$43,35

Seio Digital: ALQ8571-9DLZ

Confira a autenticidade em <https://seiodigital.fipb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCÍCIO

